



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 907, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

000087

Institui comenda que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituída a **Comenda Centenário de Ituiutaba**, a ser conferida, especificamente em 2001, a personalidades vivas ou falecidas, que, por ativa e efetiva atuação em quaisquer áreas de atividades, promoveram a implementação do progresso e do desenvolvimento deste Município, ao longo da sua existência.

Art. 2º A comenda instituída pelo artigo 1º desta Resolução, será outorgada a cem personalidades indicadas, quarenta, por este Legislativo, dez, pelo Prefeito do Município, dez, pela Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, dez, pela Fundação dos Rotarianos, dez, pela Fundação dos Leoninos, dez, pelas Lojas Maçônicas em funcionamento neste Município, e dez, pela Fundação Cultural de Ituiutaba, através de relações encaminhadas à Secretaria Geral desta Câmara, até o dia 15 de outubro do exercício em curso.

Art. 3º A entrega da comenda de que trata esta Resolução, juntamente com documento pertinente, subscrito pela Presidência desta Câmara, será realizada em sessão solene prevista para a segunda quinzena de novembro de 2001.

Art. 4º A comenda concedida "in memoriam" será entregue aos respectivos familiares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de setembro de 2001.


José Teixeira da Rocha
Presidente